



# Alimentos: Regulamentação a caminho

■ Comissão iniciou trabalhos para regulamentar atividade profissional na área.



Farmacêutica  
Magali Demoner Bermond



Farmacêutico  
Jurandir Auad Beltrão



Farmacêutica  
Maria José Roncada

O Conselho Federal de Farmácia (CFF) iniciou os estudos para regulamentar as atividades farmacêuticas na área de alimentos. O Presidente do órgão, Jaldo de Souza Santos, designou uma Comissão para mapear a realidade profissional no setor, analisar a legislação pertinente e as competências e habilidades profissionais em alimentos previstas nas Diretrizes Curriculares do curso de Graduação em Farmácia.

Alimentos é uma das poucas áreas cujo âmbito profissional que ainda não está regulamentado pelo CFF, que tem competência legal para tanto, outorgada pela Lei 3820/60. A atuação do farmacêutico no setor de alimentos é garantida, também, pelo Decreto 85.878/81.

**DIRETRIZES** – No dia dois de fevereiro de 2002, o Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior (Ministério da Educação) baixou a Resolução CNE/CES 2, a qual institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia.

O artigo 5º da Resolução diz que a formação do farmacêutico tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas:

X - atuar na avaliação toxicológica de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanecantes, correlatos e alimentos;

XVI - exercer a dispensação e administração de nutracêuticos e de alimentos de uso integral e parenteral;

XXV - realizar, interpretar, avaliar, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises de alimentos, de nutracêuticos, de alimentos de uso enteral e parenteral, suplementos alimentares, desde a obtenção das matérias primas até o consumo;

O Presidente Jaldo de Souza Santos informou que é prioridade do Conselho Federal de Farmácia a regulamentação por Resolução de todas as atividades do âmbito profissional. A Comissão de Alimentos é integrada pela farmacêutica Magali Demoner, Conselheira Federal pelo Espírito Santo e Presidente da Comissão de Ensino do CFF; farmacêutico-bioquímico Jurandir Auad Beltrão, especialista em Alimento pela Universidade Federal Fluminense e Chefe do Departamento de Físico-Química de Alimentos do Ministério da Agricultura, no Pará; farmacêutica-bioquímica sanitária e nutricionista Maria José Roncada, especialista em carência de Vitamina A em populações e professora e orientadora de pós-graduação da UnB (Universidade de Brasília) e professora aposentada da USP (Universidade de São Paulo).



## Os benefícios sociais dos serviços farmacêuticos

■ Vice-presidente do CFF, Edson Taki, diz a acadêmicos de Farmácia da UCB, no DF, que farmacêutico qualificado e pleno de conhecimentos consegue abrir os seus horizontes profissionais, adquirir mais consciência social, prestar melhores serviços aos cidadãos e ajudar a melhorar a qualidade de vida de sua comunidade.

“O farmacêutico bem qualificado e dono de plenos conhecimentos é uma fonte de bons serviços que precisa ser valorizada pelas autoridades e melhor aproveitada pelos cidadãos”. As palavras são do Vice-presidente do Conselho Federal de Farmácia (CFF), Edson Taki, e foram ditas em pronunciamento, durante a abertura da **III Jornada Farmacêutica da UCB** (Universidade Católica de Brasília), no dia 16 de outubro de 2007. O *campus* da UCB fica localizado, na cidade-satélite de Taguatinga, no Distrito Federal. O evento encerrou-se, no dia 18.

A **III Jornada Farmacêutica da UCB** teve por tema central “As diversas dimensões de atuação do farmacêutico: transformando o conhecimento em benefício social”. O evento discutiu os mecanismos que possibilitem a disseminação do conhecimento científico produzido, nas diversas áreas das ciências farmacêuticas, e sua aplicação no contexto socioeconômico brasileiro.

Para Edson Taki, “quando se transforma numa excelência, em um profissional altamente qua-

lificado e pleno de conhecimentos, o farmacêutico consegue abrir os seus horizontes profissionais, adquirir mais consciência social, prestar melhores serviços aos cidadãos e ajudar a transformar a sua comunidade, levando-lhe saúde e melhorando a sua qualidade de vida”.

### O EXEMPLO

- Ele citou o exemplo dos profissionais que se dedicam à atenção farmacêutica. Segundo o Vice-presidente do CFF, na atenção farmacêutica, o farmacêutico pode incorporar aos seus fazeres tradicionais relacionados ao medicamento outras responsabilidades, como os serviços na área da atenção básica e como educador sanitário.

Os cidadãos, enfatizou Edson Taki, precisam saber que, ao chegarem a uma farmácia, terão no farmacêutico não o entregador de caixinhas de produ-



O Vice-presidente do CFF, Edson Taki, fala aos acadêmicos de Farmácia da UCB

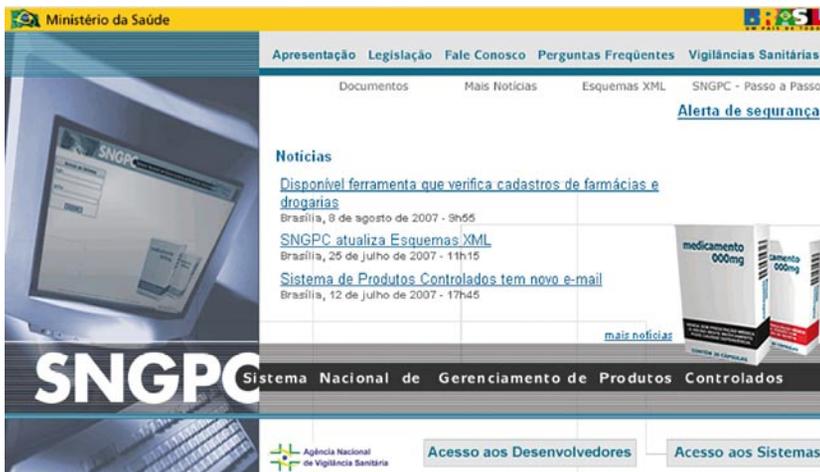
tos, mas a maior autoridade em medicamentos e em terapêutica medicamentosa.

“Somos os guardiões da saúde dos cidadãos, aqueles que podem garantir o uso do medicamento com o melhor efeito desejável e menor índice de complicações possíveis. Somos os profissionais que asseguram a sua adesão ao tratamento e podemos livrá-los dos perigos da automedicação irresponsável. Enfim, de complicações, muitas vezes, letais”, concluiu.



# Gerenciamento de Produtos Controlados

- Sistema irá monitorar movimentação e comercialização de medicamentos que contenham substâncias entorpecentes, psicotrópicos e precursoras.



Os estabelecimentos farmacêuticos já podem utilizar o novo Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC), que está disponível na Internet. Desenvolvido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), é um instrumento informatizado para monitorar a movimentação e a comercialização de medicamentos que contenham substâncias entorpecentes, psicotrópicas e precursoras.

A primeira etapa da implantação do sistema, regulado pela RDC Anvisa número 27, de 30 de março deste ano, contempla as farmácias e drogarias privadas de todo o País. Ao longo dos anos, a Anvisa englobará distribuidoras, indústrias, farmácias hospitalares e unidades públicas. Em princípio, estão sendo adotadas providências de treinamento de multiplicadores, nos Estados, de solução de dúvidas e de problemas operacionais, para os estabelecimentos conhecerem bem a nova ferramenta.

**OBJETIVOS** - O principal objetivo do SNGPC é assegurar a utilização adequada dos medicamentos controlados e evitar o uso abusivo e indevido desses produtos. De acordo com a Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes (Jife), o Brasil é o maior consumidor mundial de medicamentos anorexígenos, usados em tratamentos de inibição de apetite. São 12,5 doses diárias por mil habitantes, quase 40% mais

do que o uso registrado, nos Estados Unidos. Esse tipo de medicamento pode causar dependência química e doenças psicológicas.

O SNGPC substituirá a escritura do estoque e a movimentação de medicamentos sujeitos a retenção de receituário ou notificação de receitas, que são feitas manualmente em livros específicos. O controle passará a ser eletrônico, pela Internet. Os estabelecimentos vão continuar a apresentar e encaminhar aos órgãos competentes de vigilância sanitária os balanços trimestrais e anuais (BSPO, BMPO) e a Relação Mensal das Notificações de Receita A (RMNA), conforme a Portaria SVS/MS número 344/1998. Após o cadastramento do estabelecimento no SNGPC, os livros deverão ser encerrados junto ao órgão de vigilância sanitária competente e arquivados.

**CADASTRAMENTO** - O credenciamento junto ao SNGPC pressupõe o registro da empresa no sistema de segurança da Anvisa, e o gestor de segurança cadastrado deverá estabelecer e registrar o usuário autorizado para realizar a movimentação no sistema. A venda ou movimentação de produtos controlados só pode ser feita pelo farmacêutico. Na ausência deste, o seu substituto, que também deve ser cadastrado, pode realizar a tarefa. Caso o estabelecimento não tenha um substituto, na ausência do farmacêutico, a farmácia não poderá movimentar produtos controlados.

Em dois de maio deste ano, quando a RDC 27/2007 entrou em vigor, foi estabelecido, para a implantação do SNGPC, no Brasil, o seguinte cronograma:

- I. Farmácias, em todo território nacional: até 180 dias;



- II. Drogarias das regiões Sul, Sudeste e Distrito Federal: até 180 dias;
- III. Drogarias da região Nordeste: até 270 dias;
- IV. Drogarias das regiões Norte e Centro-Oeste, salvo o Distrito Federal: até 360 dias.

O cadastramento no SNGPC é realizado no endereço eletrônico: [www.anvisa.gov.br/hotsite/sngpc/index.asp](http://www.anvisa.gov.br/hotsite/sngpc/index.asp)

**CFF** - O Conselho Federal de Farmácia (CFF) avalia que a implantação do SNGPC vai atender às necessidades de movimentação de produtos controlados. O assessor técnico do CFF, Jarbas Tomazoli Nunes, acredita que, com o novo sistema, as informações atualizadas pelos estabelecimentos farmacêuticos poderão servir para a formulação de políticas voltadas ao bem-estar dos usuários desses medicamentos.

Para Tomazoli, o País ganhará maior credibilidade. “As informações que serão prestadas às or-

ganizações internacionais, a partir do SNGPC em pleno funcionamento, serão fidedignas e refletirão o que efetivamente acontece, no cenário nacional, em relação aos produtos psicotrópicos e entorpecentes.”

Os estabelecimentos farmacêuticos que não cumprirem o cronograma de implantação do SNGPC, alertou o assessor técnico, responderá administrativa e civilmente por infração sanitária resultante da inobservância da RDC número 27/2007 e demais normas complementares, nos termos da Lei número 6.437/1977. “No Título I, esta Lei – Das Infrações e Penalidade – estabelece que as penas podem variar de uma simples advertência até o cancelamento do alvará de funcionamento”, concluiu.

Pela estagiária de Jornalismo Deborah Souza (Unieuro), sob a coordenação do jornalista Aloísio Brandão, editor.

## Residência Multiprofissional em Saúde

Com a publicação da Portaria número 698, em 19 de julho de 2007, a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde (SGETES) instituiu a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS). A exemplo da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), instituída, há 30 anos, a recém-criada CNRMS terá por atribuição certificar os programas de Residência Multiprofissional e Residências em Área Profissional da Saúde (uniprofissionais), excetuando a área médica, que já é certificada pela CNRM.

A sua composição foi estabelecida, a partir de um amplo processo de consulta, coordenado pelos Ministérios da Saúde e da Educação, com a participação do Conselho Nacional de Saúde e diversas entidades que representam a sociedade civil, incluindo associações de ensino, conselhos profissionais, coordenadores, preceptores e residentes.

O destaque fica por conta da indicação da Diretora do Departamento de Gestão da Educação, Ana Estela Haddad, e Gustavo Diniz Ferreira Guzzo, que ocuparão, respectivamente, o cargo de membro titular e suplente da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.

Fonte: “Portal da Saúde”





# VÁRIAS

## Manipulação: mudanças nas regras



A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) atualizou os requisitos necessários para as Boas Práticas de Manipulação em Farmácias Magistrais, por meio da RDC 67/07. A nova Resolução é resultado de discussões realizadas com as vigilâncias sanitárias, com o setor regulado e outros participantes.

Uma das mudanças estabelecidas pela nova legislação refere-se aos testes exigidos para analisar a qualidade da matéria-prima utilizada pelas farmácias de manipulação. O novo texto define procedimentos que permitem à farmácia testar o material, sem a necessidade de investimento em tecnologias específicas para a identificação da base e do sal do medicamento manipulado.

No caso da produção de antibióticos, hormônios ou citostáticos (utilizados no tratamento de câncer), a farmácia precisará instalar uma antecâmara para cada sala onde esses medicamentos sejam manipulados. A antecâmara é um espaço entre o laboratório de manipulação e os outros ambientes da farmácia. Sua função é controlar o fluxo de ar e impedir a contaminação do laboratório do estabelecimento.

Com a publicação do novo texto, a RDC 214/06, que tratava das regras para farmácias de manipulação, foi revogada. As farmácias que entrarem em funcionamento, a partir de agora, já deverão estar adequadas à Resolução RDC 67/07.

**OPINIÃO DA ANFARMAG** – O Presidente da Regional de Goiás/Tocantis da Anfarmag (Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais), José Elizaine Borges, declarou



Presidente da Anfarmag Goiás/Tocantis, José Elizaine Borges: "Do jeito que estava, a norma criava dificuldades para as farmácias de manipulação"

à revista PHARMACIA BRASILEIRA que a RDC 67/07 traz esperanças ao funcionamento das farmácias magistrais, à medida em que alterou, entre outros, dois pontos significativos da RDC 214/06 que diziam respeito ao controle de qualidade das matérias-primas e do controle microbiológico das bases galênicas, os quais inviabilizavam o setor.

"Do jeito que a norma estava, o funcionamento das farmácias tornou-se muito difícil, pois a RDC 214/06 exigia o controle de qualidade das matérias-primas com equipamentos caríssimos, como o HPLC, o que penalizava o setor", declara José Elizaine. Ele lembra que a edição da RDC 67/07 é fruto de um trabalho da câmara técnica da Anfarmag, que mostrou à Anvisa que não havia necessidade daquelas exigências. Elizaine, entretanto, explica que ainda há ajustes a serem feitos na nova Resolução.



## Farmacêuticos discutem a profissão, na Argentina

■ Presidente do CFF participa de XVIII Congresso Farmacêutico Argentino e de reunião da Fepafar.

O Presidente do Conselho Federal de Farmácia (CFF), Jaldo de Souza Santos, esteve, na Argentina, em outubro de 2007, para participar do **XVIII Congresso Farmacêutico Argentino** e da reunião da direção da Fepafar (Federação Pan-americana de Farmacêuticos). No Congresso, os farmacêuticos discutiram a profissão, no Século XXI, e os compromissos profissionais com a saúde comunitária. Já na reunião da Fepafar, os assuntos giraram em torno dos rumos da Farmácia, na América Latina.

O Congresso Farmacêutico Argentino, realizado, de quatro a seis de outubro, na cidade de Mendoza, abordou questões, como a evolução das novas drogas; as tendências do mercado farmacêutico mundial, americano e argentino; a falsificação de medicamentos, a influência das variáveis macroeconômicas na economia da farmácia comunitária, patentes farmacêuticas, uso racional, fármaco-epidemiologia, experiência em biofármacos, entre outros.

Souza Santos fez a palestra “Aonde se dirigem os modelos farmacêuticos, na América Latina”. O Presidente do CFF teve como co-palestrantes os argentinos Humberto Guardia Lopez, Elizabeth Ravera e José Manuel

Cardenas. A coordenação coube a Claudio Burgan.

**FEPAFAR** – Durante a reunião da diretoria dessa entidade, as lideranças continentais discutiram as bases para a produção do que irá chamar-se “Carta da Venezuela”. O documento trará as recomendações e sugestões da Fepafar para a Farmácia latino-americana. A Carta será levada ao Fórum Farmacêutico das Américas (FFA), sediado, em Washington, órgão do qual Dr. Jaldo de Souza Santos é diretor. O FFA é ligado à Opas (Organização Pan-americana).

Souza Santos, durante a sua estadia, em Mendoza, reuniu-se



Presidente do CFF, Jaldo de Souza Santos, faz, na Argentina, a palestra “Aonde se dirigem os modelos farmacêuticos, na América Latina”

com presidentes de organizações farmacêuticas argentinas e com autoridades da Saúde do Município, para tratar da profissão farmacêutica, na Argentina e no Brasil. O dirigente do CFF foi entrevistado pelas revistas da Confederação Farmacêutica Argentina (COFA) e do Colégio Oficial de Farmacêuticos e Bioquímicos de Buenos Aires.



Dr. Jaldo entre lideranças farmacêuticas argentinas





## Rastreabilidade e combate à informalidade na indústria farmacêutica

■ Por que acompanhar o medicamento, desde a saída da indústria até o consumidor, pode diminuir o roubo de cargas e evitar o contrabando de remédios?

Mecanismos de certificação e rastreamento, a partir da origem, são adotados, em quase todos os países do mundo. É o caso da carne, tanto no controle da febre aftosa, como no da doença da vaca louca. Este problema aparece, também, em outros produtos, como no recente caso dos brinquedos importados da China, que enfrentam o terceiro *recall* em menos de um mês. No caso dos medicamentos, além dos prejuízos financeiros, está envolvido um problema ainda mais grave: a saúde pública.

Medicamentos fabricados sem o devido controle, ao invés de curar, podem até matar. Mesmo que este caso extremo não venha a ocorrer, medicamento de origem duvidosa pode se tornar ineficaz, retardando a cura e encarecendo os custos dos tratamentos.

**ROUBO DE CARGAS** - Um

importante problema do setor de medicamentos, na atualidade, é o roubo de cargas envolvendo produtos e princípios ativos. Para se ter uma idéia da gravidade do problema, segundo dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 2006, foram registradas 4.146 ocorrências, gerando um prejuízo de R\$ 186,463 milhões, apenas em São Paulo.

Os produtos mais roubados, representando 12,95% do total, são os eletro-eletrônicos, seguidos dos farmacêuticos, com 12,29%, o que demonstra que os medicamentos estão entre as cargas prediletas dos ladrões, por se tratar de uma mercadoria de alto valor unitário e fácil distribuição.

**INFORMALIDADE** - Estudos realizados pela Consultoria McKinsey, em 2005, mostraram que o nível de informalidade no setor de

medicamentos é "alarmante". De acordo com o estudo, 23% dos impostos devidos são sonegados, 40% da utilização da mão-de-obra no setor são informais, e 27% das vendas de medicamentos nas classes terapêuticas pesquisadas são feitas, através da troca ilegal de produto.

Por se tratar de uma questão dessa magnitude, rastrear o medicamento, desde a saída da fábrica, até a chegada ao usuário, tornou-se também uma preocupação da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), que recentemente abriu uma discussão pública para encontrar soluções em torno de um sistema eficiente de rastreabilidade que elimine, de uma vez, um problema que causa prejuízos gravíssimos à indústria, à economia do País e à saúde do consumidor.

**O SISTEMA** - Um sistema de autenticação e rastreamento dos medicamentos precisa atender requisitos, como: segurança contra fraude ou falsificação; menor custo possível para toda a cadeia, dos laboratórios ao consumidor final; menor impacto nas linhas de produção; menor impacto na cadeia de distribuição; fácil identificação pelo consumidor; fácil identificação pelos agentes fiscais, tanto da saúde pública, quanto da Receita Federal.

Fonte: Ketchum Estratégia.



## Mato Grosso ganha segunda Seccional



Os Presidentes do CRF-MT, Adonias Corrêa da Costa, e do CFF, Jaldo de Souza Santos, e o Vice-presidente do CFF, Edson Taki, descerram a placa de inauguração da sede da Seccional



Diretores, Conselheiros e farmacêuticos posam em frente à Seccional

Representação do CRF-MT fica localizada, em Barra do Garças, e atenderá 362 farmacêuticos e 300 mil habitantes. O Presidente do CFF, Jaldo de Souza Santos, qualificou a criação de seccionais como “providências inteligentes para aproximar os Regionais dos farmacêuticos e estes da população”.

O Vale Araguaia, no Mato Grosso, ganhou mais uma Seccional do Conselho Regional de Farmácia do Estado. A representação, que fica sediada, na cidade de Barra do Garças, vai atender a um contingente de 362 farmacêuticos, 267 estabelecimentos (farmácias comunitárias e hospitalares, laboratórios de análises clínicas e postos de coleta) e 300 mil habitantes de 27 Municípios, e expandir a presença e os benefícios do CRF-MT, na região.

A Seccional foi inaugurada, no dia 12 de outubro de 2007, em solenidade que contou com a participação do Presidente e do Vice-presidente do Conselho Federal de Farmácia, Jaldo de Souza Santos e Edson Chigueru Taki; do Presidente do Regional mato-grossense, Adonias Corrêa da Costa; de au-

toridades municipais e de farmacêuticos. A representação será chefiada pela farmacêutica fiscal Maria Carla Gerolin. Com esta, Mato Grosso passa a contar com duas seccionais. A primeira fica localizada, no Município de Sinop.

**APROXIMAÇÃO** - No ato de inauguração, o Presidente do CFF, Jaldo de Souza Santos, disse, em pronunciamento, que a criação de seccionais pelos Conselhos Regionais é uma providência inteligente que resulta na aproximação entre os CRFs e os farmacêuticos, e entre estes e a população.

Essa aproximação é materializada pela oferta de conhecimentos e qualificação dos Regionais aos profissionais, e pela fiscalização profissional. Também, é uma forma de os Conselhos marcarem as suas presenças junto à socieda-

de, promovendo-lhes saúde, o que, lembrou Dr. Jaldo de Souza Santos, é uma atribuição legal dos órgãos.

O Vice-presidente do CFF e Conselheiro Federal pelo Mato Grosso, Edson Taki, por sua vez, também fez um breve pronunciamento. Citou o trabalho pioneiro da Associação de Farmacêuticos de Barra do Garças e Médio Araguaia (Afabima), com vistas a valorizar os profissionais da região. “O pioneirismo da Associação culminou com a criação da Seccional de Barra do Garças”, reforçou o Dr. Edson Taki.

A Seccional buscará o envolvimento dos poderes públicos municipais. O anúncio foi feito pelo Presidente do CRF-MT, Adonias Corrêa da Costa. Segundo ele, o envolvimento deve ser entendido como um processo de aproximação natural, vez que as ações do Regional visam também ao bem-estar da população. Ele falou de parcerias com as Vigilâncias Sanitárias, Promotorias e Ministério Público. A seccional, em Barra do Garças, está instalada em um prédio ao lado da Secretaria Municipal de Saúde, no centro da cidade.



## PUCRS inaugura Farmácia-Escola



Inaugurada, em cinco de outubro de 2007, a Farmácia-Escola da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul proporcionará a prática da profissão aos estudantes do curso de Farmácia e atenderá ao público interno e externo da Casa. A cerimônia de inauguração contou com a presença do Reitor da Universidade, Joaquim Clotet; pró-reitores, diretores das unidades acadêmicas, representantes da Rede Panvel, além de autoridades de órgãos farmacêuticos.

A Diretora da Faculdade de Farmácia, Flávia Thiesen, destacou a possibilidade de uma maior aproximação com os acadêmicos, a partir da iniciativa: “É preciso que haja pertinência entre o que se ensina e a prática no mercado de trabalho”, enfatizou. O Reitor Joaquim Clotet lembrou alguns

fatos marcantes na história da Farmácia, no Brasil e no mundo, e afirmou que “a Farmácia-Escola está comprometida com a qualidade no ensino universitário, e não irá se restringir somente à comunidade universitária, mas participará de ações comunitárias”.

Na Farmácia-Escola, será priorizada a formação acadêmica dentro dos princípios da ética e do senso científico, por meio de estágios que constam do currículo. Os alunos terão a supervisão de farmacêuticos experientes em manipulação de medicamentos e dispensação, fazendo com que a atenção farmacêutica seja o ponto marcante do novo serviço.

O local conta com salas de estudo, de atenção farmacêutica, de atendimento e laboratórios para manipulação e controle de qualidade. Também, será sede do

segundo Centro de Informação sobre Medicamentos (CIM) de Porto Alegre. O CIM consiste num serviço no qual um profissional está disponível por *e-mail* ou telefone para esclarecer questões sobre medicamentos, como dosagem certa e possíveis reações.

A iniciativa da Faculdade conta com a parceria da Rede Panvel, empresa de destaque no setor farmacêutico. Os alunos terão a oportunidade de vivenciar o cotidiano de um estabelecimento de saúde com interesses voltados para o bem-estar da comunidade e para a melhoria da qualidade de vida.

A Farmácia-Escola estará aberta, de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 22 horas, e, aos sábados, das 8 horas às 13 horas, na sala 140, bloco B do prédio 12, no Campus Central da Universidade (Avenida Ipiranga, 6681 – Porto Alegre). A coordenação é da professora Cristina Jeckel.

Fonte: Assessoria de Comunicação Social da PUCRS.

## Talidomida extraviada

■ Lote do medicamento com quase 6 mil unidades foi encontrado pela Anvisa. O produto possui ação teratogênica.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) localizou o lote 06090753 do medicamento Talidomida, fabricado pela Fundação Ezequiel Dias (Funed), vinculada à Secretaria de Saúde de Minas Gerais. Em janeiro deste ano, a Anvisa divulgou, por meio do site, o extravio do medicamento, que ocorreu no transporte entre os Estados de Minas Gerais e de Santa Catarina. O lote com mais de 5.700

unidades já foi reintegrado ao estoque da Funed.

A Talidomida (amida: n-ftálica do ácido glutâmico) é uma substância sujeita a rigoroso controle, em virtude da comprovação da ação teratogênica que possui. Nos anos 60, o medicamento foi usado como sedativo e anti-inflamatório por mulheres gestantes, provocando malformações congênitas em bebês. A ação teratogênica sobre o sistema

nervoso é ainda mais grave, no início da gravidez. Para evitar esses problemas, a Anvisa proibiu o uso desse medicamento por mulheres grávidas.

Atualmente, no Brasil, a substância só pode ser usada em pacientes cadastrados em programas governamentais, para auxiliar no tratamento de hanseníase, Aids, doenças crônico-degenerativas e mieloma múltiplo (um tipo de câncer).



Rosângela do Nascimento é vítima da talidomida. Ela presidiu a ABVT (Associação Brasileira de Vítimas da Talidomida) e chamou a atenção das autoridades para as graves seqüelas deixadas pelo medicamento.



## Novas regras para uso de edulcorantes



O uso de aditivos edulcorantes em alimentos deve ganhar novas regras. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) pôs em consulta pública a redução da quantidade máxima permitida de alguns edulcorantes e a

autorização para novas substâncias. A Consulta Pública 88 está aberta, até o dia 24 de novembro de 2007. Aditivos edulcorantes são substâncias - diferentes dos açúcares - que conferem sabor doce aos alimentos. Entre os aditivos edulcorantes mais conhecidos, estão o aspartame, a sacarina e o ciclamato, comumente utilizados em adoçantes artificiais e em refrigerantes de baixo teor calórico.

**NOVOS ADITIVOS** - A proposta da Anvisa, em consulta pública, atualiza a sua RDC 3/2001. No texto, há a inclusão de três novos edulcorantes: a taumatina, o eritritol e o neotame. Atualmente, a lista positiva de aditivos edulcorantes relaciona 13 substâncias que podem ser utilizadas em alimen-

tos. Para alguns, como sacarina e ciclamato, a Consulta Pública 88 propõe uma redução dos seus limites de uso.

**INGESTÃO DIÁRIA** - Para a proposição da consulta pública, foi observada a Ingestão Diária Aceitável (IDA) dos aditivos, estabelecida pelo *Joint FAO/WHO Expert Committee on Food Additives* (JECFA). O JECFA é o comitê científico, vinculado à Organização para Alimentos e Agricultura das Nações Unidas e à Organização Mundial da Saúde, que faz a análise da segurança de uso de aditivos para alimentos.

A IDA (expressa em mg da substância/kg de massa corporal) é a estimativa da quantidade máxima que uma substância pode ser ingerida, por dia e durante toda a vida de uma pessoa, sem oferecer risco à saúde. A IDA é definida, de acordo com os conhecimentos científicos disponíveis na época da avaliação toxicológica do aditivo.

Fonte: Anvisa.

## Banana verde pode auxiliar na prevenção do diabetes

■ Pesquisas defendidas na Faculdade de Farmácia da USP, com apoio do CNPq, indicam que os carboidratos não-disponíveis presentes na banana verde podem prevenir determinadas doenças crônicas não-transmissíveis.

Uma tese de doutorado, uma dissertação de mestrado e a cooperação entre pesquisadores brasileiros, mexicanos e grupos de pesquisa ibero-americanos mostram que a ciência caminha a passos rápidos para buscar soluções a deficiências do corpo em produtos, cada vez mais, presentes na vida das pessoas. Os estudos sobre a banana verde, orientados pela pesquisadora Elizabete Wenzel Menezes, do Departamento de Alimentos e Nutrição Experimental, da Universidade de São Paulo (USP), chegaram a resultados que poderão auxiliar na prevenção de doenças como o diabetes.

Os trabalhos orientados pela

pesquisadora receberam apoio do Programa Ibero-americano de Ciência y Tecnología para el Desarrollo (CYTED), um ação de cooperação científica e tecnológica internacional do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). O primeiro foi a tese de doutorado da pesquisadora Giselli Helena Cardenetti, que estudou "Produtos derivados de banana verde (*Musa spp.*) e sua influência na tolerância à glicose e na fermentação colônica".

O outro é a dissertação de mestrado da pesquisadora Milana Cara Tanasoy Dan sobre os "Efeitos dos carboidratos de lenta digestão de ba-



nana/plátano verde sobre parâmetros do intestino grosso de ratos". Ambos trabalhos foram defendidos na Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências dos Alimentos, em 2006 e 2007, respectivamente.

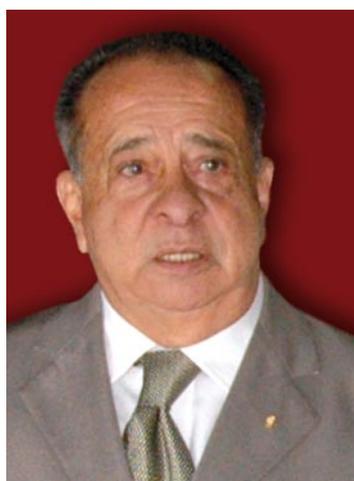
As pesquisas com a banana verde indicam que "os carboidratos não-disponíveis presentes na banana verde exercem efeitos positivos sobre a fisiologia do intestino grosso de animais, apontando a possibilidade de utilização dessa matéria-prima na elaboração de alimentos voltados para a prevenção de determinadas doenças crônicas não-transmissíveis", explica a professora Elizabete Menezes.

Fonte: CNPq.



## “Fundações estatais ameaçam o SUS”

(Presidente do CFF, Jaldo de Souza Santos)



Presidente do CFF, Jaldo de Souza Santos: “É inadequado que o Governo queira privatizar tais fontes do SUS, sob pena de quebrar o Sistema”

O Conselho Federal de Farmácia (CFF) manifesta-se contrariamente à instituição do Projeto de Lei Complementar número 92/2007, do Executivo, que cria fundações estatais, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). As fundações, regidas por normas do direito privado, deverão compor um novo modelo organizacional para as instituições públicas brasileiras, em várias áreas de atendimento à população, especialmente os hospitais.

Elaborado pelo Ministério do Planejamento, o Projeto de Fundações Estatais foi aprovado pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e tem apoio

amplo do Ministério da Saúde, que acredita que resultará em uma administração mais eficiente e resolutive. O novo modelo de gestão tem autonomias gerencial, orçamentária e financeira para as entidades receberem recursos para cumprir, por meio de contrato, metas de atendimento e qualidade do serviço.

**LIMINAR** - O Supremo Tribunal Federal (STF), entretanto, concedeu liminar, declarando a impossibilidade de as contratações no serviço público burlarem os princípios que norteiam a Administração Pública, a partir do texto da Emenda Constitucional número 19/1998, que fixa que todo o regime de contratação, pelo poder público, deve ser regido pelo Regime Jurídico Único, ou seja, pela Lei Federal número 8.112/1990, no âmbito federal e dos respectivos Estatutos dos Funcionários Públicos Estaduais ou Municipais, dado o critério vinculante das decisões em ações diretas de inconstitucionalidade, como prevê a Emenda Constitucional número 45/2004.

**CFF** - Para o Conselho Federal de Farmácia, a privatização causaria prejuízos à administração dos serviços de saúde. O poder público só poderia estabelecer as fundações estatais, para privatizar atividades que não sejam exclusivas do Estado. O CFF aborda o Artigo 197, da Constituição Federal,

onde diz que os serviços públicos são indelegáveis e não podem ser terceirizados, não sendo razoável que o Estado, com teses desenvolvimentistas ou monetaristas, busque privar os cidadãos do direito à saúde.

O SUS é o maior sistema público de saúde do mundo. Para o Presidente do Conselho Federal de Farmácia, Jaldo de Souza Santos, “a assistência à saúde não pode ser mitigada, pois a população brasileira tem sido beneficiada de inúmeros procedimentos do Sistema”.

Os recursos do SUS são do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes. “É inadequado que o Governo queira privatizar tais fontes, pois levaria à quebra do SUS. As cobranças de impostos dos cidadãos também não podem ser entregues a entes privados, que não detêm autonomia da receita pública”, conclui Souza Santos.

Pela estagiária de Jornalismo Deborah Souza (Unieuro), sob a coordenação do jornalista Aloísio Brandão, editor.